

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**Requerente: **LICITAÇÃO SOLUTI**

Trata-se de Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **LICITAÇÃO SOLUTI**, em face do Edital - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (TOKEN E SMART CARD) PADRÃO ICP-BRASIL, DO TIPO A3, INCLUINDO VISITAS TÉCNICAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail. Ressalto que o pedido foi protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou o seguinte questionamento:

Boa tarde,

Conforme prever o edital do Pregão 19/2022 no item 19 solicitamos, por gentileza, esclarecimento:

1 - Alguns itens expressam que a licitante deve ser credenciada junto a ICP-Brasil, conforme o link ([https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icp-brasil/lista-de-ars.](https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icp-brasil/lista-de-ars)) tal link direciona para lista de ARs, ou seja, Autoridades de Registro. Autoridade Certificadora credenciadas na ICP-BRASIL poderá participar deste processo? Lembrando que as ARs são vinculadas as ACs.

2- O Certificado Digital do item 03 é para Pessoa Física, está correto entendimento?

3 - Uma vez que os dispositivos (Token e Cartão) são produtos que dependem de matéria prima externa, ocorrendo a falta de matéria prima pode ocasionar falta desse produto no mercado, principalmente com a instabilidade mundial que vivemos. Questionamos se será permitido no decorrer do processo, se necessário, a troca de produto/marca/fabricante por outro de qualidade igual ou superior? conforme já existe jurisprudência de órgãos controladores.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

RESPOSTA

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento, informamos que:

1- Sim.

2- Sim.

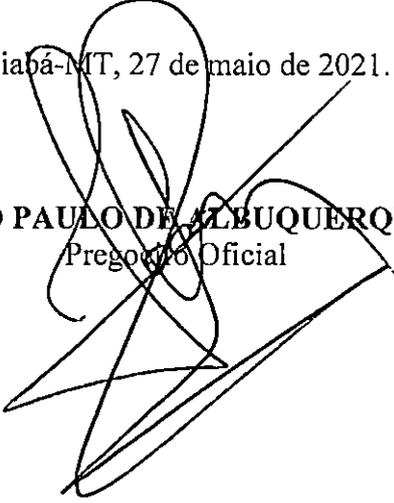


3- Sim, nos termos da legislação e jurisprudências aplicáveis, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente desta casa de Leis.

Com base no exposto, declaro o Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **LICITAÇÃO SOLUTI**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial



Zimbra

sgel@al.mt.gov.br

Novo ticket: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO 19/2022 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

De : Licitações Soluti
<licitacoes@soluti.movidesk.com>

qui, 26 de mai de 2022 17:15

Remetente : Licitações Soluti
<licitacoes@soluti.movidesk.com>

Assunto : Novo ticket: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO 19/2022 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Para : sgel@al.mt.gov.br

- Não escreva abaixo dessa linha -

Informamos que a nossa equipe de atendimento registrou um ticket em seu nome.



Atendente 7 26/05/2022 18:15 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))

1

Boa tarde,

Conforme prever o edital do Pregão 19/2022 no item 19 solicitamos, por gentileza, esclarecimento:

1 - Alguns itens expressam que a licitante deve ser credenciada junto a ICP-Brasil, conforme o link (<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icp-brasil/lista-de-ars>.) tal link direciona para lista de ARs, ou seja, Autoridades de Registro. Autoridade Certificadora credenciadas na ICP-BRASIL poderá participar deste processo? Lembrando que as ARs são vinculadas as ACs.

2- O Certificado Digital do item 03 é para Pessoa Física, está correto entendimento?

3 - Uma vez que os dispositivos (Token e Cartão) são produtos que dependem de matéria prima externa, ocorrendo a falta de matéria prima pode ocasionar falta desse produto no mercado, principalmente com a instabilidade mundial que vivemos. Questionamos se será permitido no decorrer do processo, se necessário, a troca de produto/marca/fabricante por outro de qualidade igual ou superior? conforme já existe jurisprudência de órgãos controladores.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



Licitação Soluti
(62) 3412-0220
soluti.com.br



Se precisar acrescentar mais detalhes ao seu ticket, fique a vontade para responder esse e-mail.

Cordialmente,

Central de atendimento

SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

Este email foi gerado por [Movidesk](#)
